



PORTARIA Nº. 052/2025

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Itamara Penaforte Cesário

VICE-PRESIDENTE: Elielza Gabriel Braga

SECRETÁRIA: Maria Julieta de Almeida Neta

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: : Itamara Penaforte Cesário

SUPLENTE: Jhenefy de Almeida Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Elielza Gabriel Braga

SUPLENTE: Leandro da Silva Maciel Baltazar

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DIA DE SAÚDE

TITULAR: Carlos Alexandre Alves Duarte



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Francinária Alves Ferreira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULAR: Alexandre José de Sousa

SUPLENTE: Maria Jaide da Silva

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Maria Julieta de Almeida Neta

SUPLENTE: Francisco José Vieira Duarte

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

TITULAR: Genilda Feliz da Silva

SUPLENTE: Eris Laiany dos Santos Marques

Art. 3º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas – PB, 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 052/2025

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
POÇO DANTAS-PB."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS-PB,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal
e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMINAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

MESA DIRTORA

PRESIDENTE: Itamará Penaforte Cesário
VICE-PRESIDENTE: Elielza Gabriel Braga
SECRETÁRIA: Maria Julieta de Almeida Neta

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Itamará Penaforte Cesário
SUPLENTE: Janete de Almeida Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Elielza Gabriel Braga
SUPLENTE: Leandro da Silva Maciel Salazar

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DIA DE SAÚDE

TITULAR: Carlos Alexandre Alves Duarte

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Franciária Alves Ferreira

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULAR: Alexandre José de Sousa
SUPLENTE: Maria Jande da Silva

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Maria Julieta de Almeida Neta
SUPLENTE: Francisco José Vieira Duarte

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

TITULAR: Camilla Fetez da Silva
SUPLENTE: Eris Lailam dos Santos Marques

Art. 3º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois)
anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Itamará Penaforte Cesário
Prefeito Constitucional